

Partido da
FRENTE



LIBERAL
Pernambuco

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

10 ABR 1996 004129

PROTOCOLO

Ofício nº 023/96/PFL-G

Recife, 08 de abril de 1996.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da ata da reunião dos membros da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal - PFL, realizada em 22/03/96, a qual instituiu as Comissões Provisórias nos Municípios de Tracunhaém, Cabo de Santo Agostinho, Timbaúba, Catende, Caetés, Joaquim Nabuco, Tacaratu e Capoeiras.

Outrossim, informo que foram renovadas para um novo período de 120 (cento e vinte) dias as Comissões Provisórias, anteriormente instituídas, nos Municípios de Carpina, Moreno, Xexéu, Águas Belas, Arcoverde, Ipojuca, Igarassu, Itaíba, Jatobá, Jupí, Limoeiro, Nazaré da Mata, Panelas, Paulista, Amaraji, Araçoiaba, Correntes, Glória do Goitá, Quixaba, Rio Formoso, Sanharô, Santa Filomena, São Bento do Una e São Lourenço da Mata.

Aproveito a oportunidade para enviar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA
Presidente Regional

Exmº. Sr.
Desembargador MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS
M.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
Nesta

OK
anexados
hp

LISTA DE PRESEÇA DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL, DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, A REUNIÃO REALIZADA EM 22/03/96.

Membros de Presença:
 André Luiz de Silva
 [assinatura]
 [assinatura]

CONFÉRENCIA ORIGINAL
Recife, 20/04/1996
WCLEYDE SOPIANO
Secretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral - PE

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL, DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, REALIZADA EM 22/03/96

OS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, A SEDE DO PARTIDO, CITA A RUA MONTEVIDEO Nº 234, BOA VISTA, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL, DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA E SECRETARIADE PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO MAQUENDO NÚMERO REGIONAL, O SENHOR PRESIDENTE DESEMPENHOU ABERTOS OS TRABALHOS INFORMANDO QUE A PRESENTE REUNIÃO TINHA COMO PRIMEIRO ASSUNTO, A RENOVACÃO DAS COMISSÕES PROVISÓRIAS ANTERIORMENTE INSTITUÍDAS, PARA UM PERÍODO NOVO DE 120 (CELO E OITO) DIAS, A SABER:

- 1- CARPINÁ; 2- MORNO; 3- XEXÉ; 4- ÁGUAS BRAS; 5- ARCOVERDE; 6- IPOJUCA; 7- IGARASSÚ; 8- ITAIBA; 9- JATOBÁ;
- 10- JUPI; 11- LIMOEIRO; 12- NAZARÉ DA MATA; 13- PAULAS;
- 14- PAULISTA; 15- AMARÁ; 16- ARAÇOÍABA; 17- BELÉM DO SÃO FRANCISCO; 18- BONITO; 19- ESCADA; 20- CORRENTES;
- 21- GLÓRIA DO GOIATÁ; 22- QUIXABA; 23- RIO FORMOSO;
- 24- SANHARÉ; 25- SANTA FILOMENA; 26- SÃO BENTO DO UNA; E 27- SÃO LOURINCO DA MATA. EM VOTAÇÃO, FUI APROVADO POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE PASSOU PARA O SEGUNDO ASSUNTO DA Pauta, OU SEJA, O DE SE ANALIZAR O Parecer DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO PARTIDO, COM RELAÇÃO AOS REGISTROS DOS DIRETÓRIOS MUNICI-

PAÍS DE CUSTÓDIA, MIRANDIBA, SÃO JOSÉ DA CORO A
GRANDE E BELÉM DE MARIA. O Senhor Presidente
informa que o parecer do Departamento Jurídico
é favorável ao deferimento dos Diretórios Municipais
pois os mesmos estão de acordo com o dis-
posto no Estatuto Partidarista, e com a sanção
da Lei nº 9.259/95, concomitante com a Lei 9.086/95,
Este Diretoria Regional necessita informar ao
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, a decisão
e a constituição de cada Diretoria Municipal.
O Senhor Presidente colocou em votação sendo
aprovados por UNANIMIDADE. Com esta deci-
são, o Presidente ordenou que se fizesse a
comunicação para as devidas anotações do
TRE, com relação a composição dos Diretó-
rios de Custódia, Mirandiba, São José da
Coro A Grande e Belém de Maria, deferi-
dos por esta Comissão Executiva Regional.
O Senhor Presidente passou para o último item
da pauta, a análise dos pedidos de instauração de
Comissões Municipais Provisórias, a seguir
relatadas com suas respectivas composições.

1) Tracunhaém: Presidente: Gerson Henrique da
Silva; Membros: Manuel Marcelino da Silva; Mar-
ta Maria Santiago Cordeira; Enalva Marcelino
da Silva e José Carlos Santiago Cordeira; 2)

Cabo de Santo Agostinho: Presidente: José Heitor
Barbosa; Membros: Maria do Carmo Silva Arruda;
Risoclaine Magela Maranhão Barbosa; Mário Jo-
sé do Nascimento; Maria Lúcia Duarte; José
Abade de Santana; 3) Timbaúba: Presidente: Petrônio
Crescêncio de Gois; Membros: Ronaldo Ribeiro da Silva;
Márcia Virginia Pessoa Campos de Alencar, Paula Ja-
naina de Melo Campos e Sofia Barbosa Crescêncio

④ CATENDÉ: Presidente: EDMILSON ALEXANDRE DA SILVA; Membros: FERNANDO DE BARROS E SILVA; MAURÍCIO DOS REIS DE OLIVEIRA; ANTONIO LINS MACHADO FILHO E ANTONIO MACHADO OLIVEIRA. ⑤ CAELÉS: Presidente: MANOEL PEREIRA DA SILVA; Membros: JOÃO FERNANDO RESENDE; RAFAEL BRASIL PEREIRA; JOSÉ FRANCISCO FILHO; ANTONIO PEREIRA E ELÁDIO LOPES WANDERLEY. ⑥ JOAQUIM NABUCCO: Presidente: ENOCK RODRIGUES DOS SANTOS; Membros: JESUS JOSÉ DO NASCIMENTO; MARCIO ANDRÉ DA SILVA; DEBORA AZEVEDO BISPO; EDILSON BARCELO DOS SANTOS; JOSÉ EDUARDO DA SILVA; GORSON G. DA SILVA E MARIA HELENA. ⑦ TACARATI: Presidente: MARIA DAS GRACAS ARAÚJO OLIVEIRA; Membros: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, MARLENE PEREIRA DE ARAÚJO; GILBERTO FREIRE DE SA; RENATO FLÁVIO VIANA DE ARAÚJO. ⑧ CAPOCINAS Presidente: JOSÉ VALTASO DE MACEDO; Membros: WALTER JOSÉ DE MACEDO; LUIZ SERAFIM DE GODOI; ALBERTO FRANCA DA SILVA; ACACIO GALVÃO DA SILVA.

todas estas Comissões instituídas aqui, para funcionarem por prazo de cento e vinte dias, em votação foram aprovadas por unanimidade dos presentes. A Junta destes resultados, o Senhor Presidente debruçou a expedição das competentes Resoluções e a devida impetração ao TRE. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lida e achada conforme e para que se cumpram os efeitos legais, foi assinada por mim, Dep. Sebastião Rufino, Secretário desta Reunião e pelo Presidente. Recife, 02 de MARÇO de 1996.

Manoel de Souza

